



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
01

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 170/1986.**

MENSAGEM: Nº XX DE XX/XX/XXXX.

LIDO EM: 1/10/1986.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO:- Dá nova denominação à Avenida Nova Independência e dá outras providências. “GIRO WATANABE.

**AUTOR: PAULO JORDELINO DA SILVA.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 24/10/1986.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 31/10/1986.**

**APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 7/11/1986.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM XX/XX/1986.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO, EM XX/XX/1986, SOB O Nº X.XXX.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 10/11/1986 sob o nº  
380/1986/AJS.**

**LEI Nº 160/1986.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM  
POR

24.10.86  
unanimidade

PROJETO DE LEI No 170 / 86

APROVADO EM  
POR

31.10.86  
unanimidade

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

## DECRETA

SÚMULA:- Dá Nova Denominação à Avenida Nova Independência e dá outras providências:

APROVADO EM  
POR


07.11.86  
unanimidade

Art. 1º)- Passa a denominar-se "GIRO WATANABE", a atual Avenida Nova Independência, localizada no Loteamento denominado Jardim Nova' Independência 1ª Parte, neste Município.

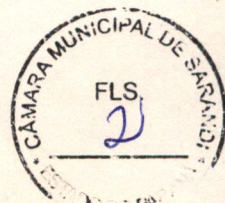
Art. 2º)- Para fazer face a execução desta Lei, fica aberto e autorizado o crédito necessário no orçamento Municipal.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dia do mês de Outubro do ano de 1.986.

  
PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -



C U R R I C U L U M - V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): GIRO WATANABE

NATURAL DE: Fukushima-Ken-Japão

DATA DE NASCIMENTO: 30-06-1.909

FILIAÇÃO: Kamegiro Watanabe e Oriki Watanabe

ESTADO CIVIL: CASADO

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 197.505-Pr.

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: 342.209

C.P.F.: 108.112.229-34

P'I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO FEZ FACULDADE DE AGRONOMIA-no JAPÃO.

(dados completos,  
nome da Escola  
cidade, Estado).

## GINÁSIO

(também dados completos).

## COLEGIAL

(dados completos).

## NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

## CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



## ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

agricultor,

## REFERÊNCIAS

(dados completos)

residiu em SARANDI-Pr. 35 anos.

## ATIVIDADE POLÍTICA

(dados compeltos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de òbito e documentos pessoais.



REVALIDADO A \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_ ,  
mediante comprovação dos recolhimentos devidos no ano  
de 196 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ , em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_ .

Assinatura do Responsável

Carimbo do  
Certificante 170/86

REVALIDADO ATÉ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_ ,  
mediante comprovação dos recolhimentos devidos no ano  
de 196 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ , em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_ .

Assinatura do Responsável

Carimbo do  
Certificante

REVALIDADO ATÉ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_ ,  
mediante comprovação dos recolhimentos devidos no ano  
de 196 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ , em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_ .

Assinatura do Responsável

Carimbo do  
Certificante

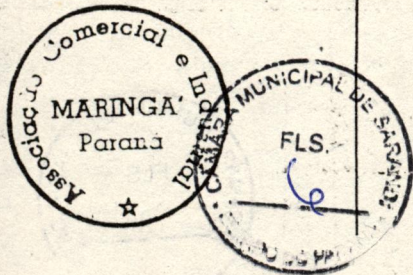


170/86 INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS  
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL (SPSR)

## CERTIFICADO DE MATRICULA DE PRODUTOR RURAL

CERTIFICO que **GIRO WATANABE**  
produtor rural estabelecido **Lote 100-101 - Gleba Patr. Sarandí**  
**Município de Marialva-Est. Paraná**, em cumprimento ao que é disposto  
no art. 48, § 2.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 53.154, de 10/12/63, está  
matriculado no SPSR, sob número **814/089/0038**, com validade até **13**  
de **Setembro** de 196 **6**.  
**Maringá**, em **13** de **Setembro** de 196 **5**.

Carimbo do  
Certificante



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE CERTIFICANTE

**Associação Comercial e Industrial de Maringá**

Departamento de Serviço de Previdência Social Rural

( REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA  
**ESTRANGEIRO**  
PERMANENTE

**GIRO WATANABE**

Nome

Filição **Keisigiro Watanabe**

**Orizai Watanabe**

**Japonesa**

Nacionalidade **Fukushima - Japão**

Naturalidade **30/ Junho / 1909**

**10/ Janeiro / 1934 - Porto de Santos - S. Paulo**

Nascido **30/ Junho / 1909**

Data e Local de Desembarque **10/ Janeiro / 1934 - Porto de Santos - S. Paulo**

Assinatura do Portador

( INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO )

CASA DA MOEDA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

N.º **342.209** 1ª VIA PRONTUÁRIO N.º **111.153**

Nome **GIRO WATANABE**

Nacionalidade **Japonesa** - Nacionalidade **Japão** -

Nascido a **30** de **Junho** de **1909** Est. Civil **Casado** -

Cor **Marema** Cabelos **Cast.** Identidade N.º **197.505**

Olhos **Cast.** Exame prestado em **29** de **7** de **1969**

Para dirigir **Autos, Passag., Cargas** PROFISSIONAL

OBSERVAÇÕES Cadastro **531.315**

**19 de agosto 1.969**

DIRETOR

PORTADOR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE TRÂNSITO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE

IDENTIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE

SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE TRÂNSITO



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE ARAÇATUBA  
MUNICÍPIO E DISTRITO DE ARAÇATUBA



Dr. Joaquim Geraldo Corrêa

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sérgio Guarinon Corrêa

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob N. 2.468 - - - a fls. 25 - - - do Livro B N. 14 - - - de Registro de Casamentos, encontra-se o consento do matrimônio de - GIRO WATANABE - - - e - YOSHIKO TAKAHASHI - - -

contraído no dia - 29 - de - abril - - - de - 1939 - perante o M. M. Juiz de Casamentos, em exercício, cidadão - Generaldo Machado Barbosa - - - e as testemunhas - Sizuo Yonekura e Akira Matsumoto - - -

:X:

sendo o contraente nascido em - Eissaka, Fukushima-Ken, Japão, - - - a - 30 - de - junho - - - de - 1909 - , profissão - motorista, - - -

domiciliado e residente - neste distrito de Araçatuba, - - -

filho de - Kamegiro Watanabe - - -

e de - Oriki Watanabe, japônêses; - - -

e a contraente nascida em - Eissaka, Fukushima-Ken, Japão, - - -

a - 29 - de - janeiro - - - de - 1917 - , profissão - prendas domésticas, - - -

domiciliada e residente - neste distrito de Araçatuba, - - -

filha de - Tamiya Takahashi - - -

e de - Tsune Takahashi, japônêses; - - -

passando a contraente a chamar-se - YOSHIKO WATANABE - - -

tendo sido apresentados os documentos a que se refere o Art. 180 do Código Civil Nos - I, II e IV - - -

OBSERVAÇÕES: - Vale a emenda supra que diz: "Watanabe". - - -

RECONHECER A FIRMA NO  
7.º TAE LIONATO  
RUA Q. BOCAIUVA, 183 - S. PAULO

O referido é verdade e dou fé.

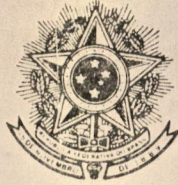
Araçatuba, - 14 - de - dezembro - - - de 1967.

Dália K. de Oliveira

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANA  
COMARCA DE MARIALVA  
MUNICÍPIO DE MARIALVA  
DISTRITO DE SARANDI

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA  
OFICIAL - CPF. n.º 107.704.539

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA

Oficial Vitº do Registro Civil

ÓBITO N.º 0218 : : : :

CERTIFICO que, às fls. 200,- - -, do livro n.º C-01 - - -, de Registro de OBITOS, foi lavrador - - - - - hoje o assento de /"GIRO WATANABE"/ - - - - - , falecido a 26 de abril (04) - - - de 19 82, às 01:30 horas, em domicilio, à Av. Atlantica, neste Distrito, - - -

do sexo masculino - - - , de cor - - - - - , profissão aposentado, - - - - - natural de Fukushima-Ken - Japão, - - - - -

residente e domiciliado no endereço supra, - - - - -

com setenta e quatro anos de idade, estado civil casado, - - - - -

filho de Kamejiro Watanabe, falecido, - - - - -

profissão - - - - - natural de - - - - -

- - - - - residente - - - - -

e de Dona Okiki Watanabe, falecida, - - - - -

profissão - - - - - natural de - - - - -

- - - - - residente - - - - -

Foi declarante Mário Molizi Watanabe - RG.Nº438.080 - Pr. - - - - -

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Benedicto Ogawa-CRM 747 -Maringá-

Pr. - - - - - que deu como causa da morte Ca. de Pulmão e Insufi-

ciência Respiratória, - - - - - e o sepultamento feito no cemitério px

Público deste Distrito, em 27/04/82, às 08:00 horas. - - - - -

Observações: Deixou viúva a sra. Yoshiko Watanabe e tres -  
filhos maiores. Não deixou bens à inventariar. As demais infor-  
mações são ignoradas pelo declarante. Custas: 0,120 VRC (600,00  
CPC Cr\$.30,00 - Serventia: Cr\$.570,00. - - - - -

: : : : :  
: : : : :  
: : : : :

O referido é verdade e dou fé.

SARANDI  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

SINVAL Clementino de Mendonça  
OFICIAL  
CPF 107.704.539.53

T. S. D. SIA . Ord. 9/3  
Carlos Akio Suzuki  
Auxiliar Juramentado

26 de 6 ABR 1982 abril (04) de 19 82

Oficial  
SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA  
OFICIAL - CPF. n.º 107.704.539

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
FLS. 9

JOSE CYRILLO  
PARANAPIACABA, 41  
PRACA DA CO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

*Paulo Jordelino da Silva*  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 170/86.  
 o Vereador PAULO JORDELINO DA SILVA

*Francisco Gomes de Aencar*  
 Presidente da Comissão

## PARECER

### FAVORÁVEL

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 169/86, de autoria do Nobre edil Paulo Jordelino da Silva, o qual dá nova denominação à Avenida Nova Independência e dá outras providências de GIRO WATANABE. Esta Comissão nada tem a opor-se, dada a legalidade e constitucionalidade do aludido Projeto de Lei, além de ser uma justa homenagem a um pioneiro deste Município, restando portanto a decisão do soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sãa das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 1.986.

*Francisco Gomes de Aencar*  
 FRANCISCO GOMES DE AENCAR

- Membro -

*Paulo Jordelino da Silva*  
 PAULO JORDELINO DA SILVA

- Relator -

